

ATA - NOVACAP/PRES/SECRE/SUBSEO

**ATA DA 914ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA
URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, REALIZADA EM 13 DE
AGOSTO DE 2025 - CNPJ Nº 00.037.457/0001-70, NIRE Nº 5350000090-9.**

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, em reunião ordinária, por videoconferência, reuniu-se o Conselho Fiscal - CONFIS, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, integrado pelos Conselheiros RONAN PEREIRA LIMA, JOÃO CESAR BERTOSI FILHO, AMANDA ELIAS CASTRO, JÚLIO CÉSAR FATURETO DE BRITO e MARIANA MARRECO CERQUEIRA. Após declarar aberta a reunião, o Presidente do CONFIS Ronan Pereira Lima, deu início aos trabalhos e à apreciação da **pauta do dia**, composta dos seguintes itens: **1. Nota Técnica nº 477/2025 - AUDIT (177802504), Processo nº 00112-00002856/2025-46.** O Chefe da Auditoria, Antônio Sérgio Xavier, apresentou a Nota Técnica que trata do Registro de Preços para fornecimento de Materiais de Serralheria e Pinturas, que tem como objetivo atender as demandas da Companhia na execução de obras direta nas Regiões Administrativas do Governo do Distrito Federal. Foi analisado o Lote 2 que totaliza R\$8.940.802,65. **2. Nota Técnica nº 486/2025 - AUDIT (177802743), Processo nº 00112-00029306/2023-11.** Trata a Nota Técnica da contratação integrada de empresa ou consórcio, com vistas à elaboração dos Projetos Básico e Executivo de Arquitetura de Engenharia; à elaboração de “Como Construído” (As Built); à obtenção de licenças, outorgas e aprovações; à execução de obras e serviços de engenharia; à montagem, realização de testes, comissionamentos, pré-operação e demais operações necessárias e suficientes para fornecimento e instalação de equipamentos e mobiliários; à entrega final, em condições de funcionamento, da sede do 6º Batalhão da Polícia Militar do Distrito Federal (6º BPM) e unidades policiais militares associadas, a ser implantada no SAFN Quadra 4 Lote Batalhão de Polícia Militar – PMDF, Plano Piloto/DF. O valor da Contratação soma o total de R\$65.162.806,67. **3. Nota Técnica nº 489/2025 - AUDIT (177803451), Processo nº 00112-00025728/2024-90.** Trata a Nota Técnica da contratação de empresa para implantação e reconstrução de vias pavimentadas em blocos de concreto intertravados no Distrito Federal. O valor estimado total de R\$9.978.624,10. **4. Nota Técnica nº 491/2025 - AUDIT (177803707), Processo nº 00112-00002397/2023-39.** Trata a Nota Técnica da contratação de empresa para execução das obras de Recuperação e Execução de Calçadas nas Avenidas N2 e S2 e no Canteiro Central do Eixo Monumental no Plano Piloto – Brasília - DF. O valor estimado total de R\$6.257.924,72. O Conselho Fiscal tomou conhecimento das notas técnicas aqui transcritas, nos termos da Análise Técnica (178604887). **5. Certidões Negativas da NOVACAP, disponibilizado por meio do Processo nº 00112-00009604/2021-14.** O Chefe da Auditoria, Antônio Sérgio Xavier, informou que as certidões negativas estão sem irregularidades e não há nenhuma observação a ser feita pela Auditoria Interna. Com a palavra, o Conselheiro Júlio César propôs que um representante da Companhia participe da próxima reunião, a fim de apresentar uma breve explanação sobre os fatos divulgados na mídia relativos às fraudes imputadas a servidores da NOVACAP e a empresários que possuem contratos com a empresa, bem como esclarecer as medidas adotadas para mitigar a situação. Sugeriu, ainda, que seja convidado um representante da Contabilidade para expor as providências tomadas em relação às recomendações da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) quanto aos demonstrativos contábeis do exercício corrente. Em seguida, o Chefe da Auditoria Interna, Antônio Xavier, esclareceu que a Auditoria realiza uma análise prévia dos processos administrativos no ambiente SEI, não participando, contudo, da análise e execução dos pagamentos efetuados. Quanto à prevenção de fraudes, informou que a Companhia conta com um Programa de Integridade e que houve alteração no fluxograma de trabalho, de forma que os processos passaram a ser encaminhados à Auditoria para análise somente após a fase de liquidação, já com o empenho prévio, como medida para dificultar a ocorrência de irregularidades. O Conselho deliberou por convidar o Presidente Fernando Leite para comparecer à próxima reunião e apresentar um breve relato dos fatos divulgados na mídia, bem como das providências adotadas para evitar

a repetição de situações semelhantes. Deliberou, ainda, pela convocação do Chefe da Contabilidade, Geraldo Campolina, para relatar as ações implementadas quanto aos demonstrativos contábeis deste exercício, em conformidade com as recomendações da PGFN apresentadas na Assembleia Geral Ordinária deste ano. Outros assuntos: Retificação: Na Ata nº 913, da reunião ordinária realizada dia 16/07/2025, no item 1, onde se lê: "1. Nota Técnica nº 396/2025 - NOVACAP/AUDIT (17562240)"; leia-se: "1. Nota Técnica nº 396/2025 - NOVACAP/AUDIT (175622040)". Nada mais havendo a ser tratado, encerrada a sessão, eu, Jean Florêncio Verneque, Subsecretário dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos(a) Conselheiros(a) participantes. Esta Ata é cópia fiel da transcrita no Livro de Atas do Conselho Fiscal.



Documento assinado eletronicamente por **JEAN FLORENCIO VERNEQUE - Matr.0073434-9, Subsecretário(a) dos Órgãos Colegiados**, em 18/08/2025, às 10:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA ELIAS CASTRO - Matr.0973686-7, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 18/08/2025, às 12:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO CESAR BERTOSI FILHO - Matr.0973585-2, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 19/08/2025, às 10:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA MARRECO CERQUEIRA - Matr.0973510-0, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 19/08/2025, às 10:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RONAN PEREIRA LIMA - Matr.0973487-2, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 21/08/2025, às 13:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR FATURETO DE BRITO - Matr.0973687-5, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 22/08/2025, às 15:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **178688292** código CRC= **70F2981D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.novacap.df.gov.br

